LEI Nº 2866, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional Especial por Operação de Crédito e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional Especial por Operação de Crédito na importância de R$ 3.111.264,65 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

245	15.451.0022.2189.0000	Obras de Qual. Viária e Elab. de Estudos e Projetos	3.111.264,65
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	002 400	Operação de Crédito	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito	**3.111.264,65**

Fontes de Recurso	
1 00	3.111.264,65

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 22 de junho de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2866**	**22/06/2021**

Processo Documento

ID: **124730**
CRC: **B615EE72**
Processo: **1-1799/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **22/06/2021 11:20:43** Finalização: **22/06/2021 11:25:37**

MD5: **AC03637C05A7FD7F83495CCB6FD3F07D**
SHA256: **5D8B573802656C3A9D9514A284D54726794D1E259AFC389D934F9104C4D57C6E**

Súmula/Objeto:
LEI N. 2866 DE 22.06.2021 - PL 2699 - SEMINFRA - OPER. DE CRÉDITO AVANÇAR CIDADES CEF - PROC. 1799

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE — 22/06/2021 11:20:43

ASSUNTOS

OPERAÇÃO DE CRÉDITO — 22/06/2021 11:20:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni — Prefeito (a) — 22/06/2021 11:40:01

Lei 2866 de 22/06/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 124730 e o CRC B615EE72.

+

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1852
De: 22/06/2021 A 12/07/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:22/06/2021 A 12/07/2021
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port..13.533